

INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 002 - A/2017-DIREÇÃO ACADÊMICA**VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A Direção Acadêmica da Faculdade ICESP define e estabelece as orientações e procedimentos a serem adotados pelos Setores que atuam na divulgação dos processos seletivos, captação de alunos e registros acadêmicos da Faculdade, no âmbito dos processos seletivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Processos Seletivos na forma Agendada e Tradicional realizados pela Faculdade ICESP e Faculdade Icesp de Brasília serão realizados semestralmente, nos termos dos Editais e Manual do Candidato publicados no site da Instituição – www.icesp.edu.br.

Art. 2º - Por meio desta Instrução Normativa fica autorizada a validação dos resultados obtidos em processo seletivo agendado ou tradicional, com aprovação, para ingresso em no máximo um período subsequente, pelos candidatos cujos resultados estiverem registrados no Sistema Acadêmico VirtualClass.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data e deve ser divulgada amplamente junto a todos os setores envolvidos no processo.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2017.


Ana Angélica Gonçalves Paiva

Diretora Acadêmica